

077
Decreto nº 145/79

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino - MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 196/78 de 30/09/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional no valor de Cr\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 5 - Serviço de Educação e Cultura
05221372 - Conservação da Torre Repetidora T.V.
3.1.3.0 - Serviço de Tecedores Cr\$ 4.000,00
08421882 - Manut. do Ensino de Primeiro Grau
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 15.000,00
08482471 - Aquisição de Livros para a Biblioteca
4.1.4.0 - Material Permanente Cr\$ 2.980,00
TOTAL Cr\$ 21.980,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 7 - Serviço de Obras Públicas
10603281 - Conclusão de construção de Praças
4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 21.980,00
TOTAL Cr\$ 21.980,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de Junho de 1979

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento